

AUTO DE REAVALIAÇÃO

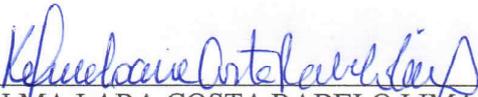
PROCESSO Nº. 0241200-22.1996.5.07.0002

RECLAMANTE: RAIMUNDO FREITAS PAULA

RECLAMADO: BEMS CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS(02)

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, na Rua Hermínia Bonavides, 333, Praia do Futuro-Fortaleza-Ceará. Eu, KELMA LARA COSTA RABELO LIMA, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro, procedi a Reavaliação do imóvel conforme Auto de Penhora de ID nº. 90ac9a7. Observando o valor de mercado dos apartamentos do mesmo padrão naquele bairro e principalmente as condições em que se encontra o prédio, com rachaduras e infiltrações, e esclarecendo que não obtive acesso ao interior do imóvel (Apt. 402), reavalio o imóvel em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Saliento que, no prédio André Reis **não há** elevadores, área de lazer, salão de festas, piscinas, **possui** estacionamento para 16 veículos, guarita, lixeira, vestiário e dependência para zelador e 1 depósito, o prédio tem mais de 30 anos de construção. Feita assim a Reavaliação, lavro a presente.


KELMA LARA COSTA RABELO LIMA
OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIDORA FEDERAL

